



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5090

REQUERENTE(S):	SOLIDARIEDADE
ADVOGADO(A/S):	TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA E OUTROS(A/S)
ADVOGADO(A/S):	ALYSSON SOUSA MOURAO
ADVOGADO(A/S):	MARCELO MONTALVAO MACHADO
INTERESSADO(A/S):	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROCURADOR(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTERESSADO(A/S):	CONGRESSO NACIONAL
PROCURADOR(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AMICUS CURIAE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A/S):	JAILTON ZANON DA SILVEIRA E OUTROS(A/S)
AMICUS CURIAE:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROCURADOR(ES):	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AMICUS CURIAE:	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
AMICUS CURIAE:	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E AFINS
ADVOGADO(A/S):	SID HARTA RIEDEL DE FIGUEIREDO
AMICUS CURIAE:	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL - CNTSS/CUT
ADVOGADO(A/S):	RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
ADVOGADO(A/S):	RODRIGO CAMARGO BARBOSA
PROCURADOR(ES):	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 15/04/2025.

Brasília, 23 de abril de 2025.